



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2451/2026-BL, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

	O DIRETOR DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 172, de 07 de fevereiro de 2022, e o que diz o Artigo 37, item IX do Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná.
--	---

RESOLVE:

PRORROGAR, conforme justificativa, os(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) em educação, abaixo mencionados(as), como representantes dos servidores técnico-administrativos em educação junto ao Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, pelo período de 30 dias a partir de 07/08/2026, ou até a designação dos novos eleitos:

Titular: MÁRCIA MACHADO RAMOS

Suplente: ELY DE FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Titular: IZABEL CRISTINA BATTISTUZZI BARBOSA

Suplente: VANDER SILVA ALVES

*Prof. Thales Ricardo Cipriani
Diretor do Setor de Ciências Biológicas*



Documento assinado eletronicamente por **THALES RICARDO CIPRIANI, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BL**, em 03/08/2026, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **9071276** e o código CRC **75D00C8F**.